



AO PROJETO DE LEI N. 028 /2012

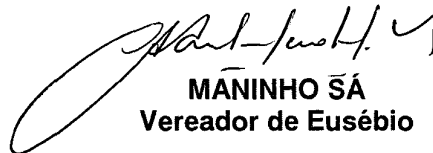
Denomina de Maria Campina Conrado o Posto de Saúde da Comunidade de Tamatanduba na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

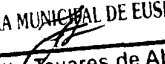
Art. 1º Fica denominado de Maria Campina Conrado o Posto de Saúde da Comunidade de Tamatanduba, localizado na Travessa Pio Campina, s/n, Município de Eusébio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 15 DE JUNHO DE 2012.


MANINHO SÁ
Vereador de Eusébio

ENVIADO ÀS COMISSÕES
em 18/06/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Joselite Tavares de Abreu
Presidente